Ministério da Ciência e Tecnologia

SECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em conformidade com os documentos constantes do Processo INT nº 01240.02062/94, ratifico a Dispensa de Licitação com base no art. 25, "Caput" da Lei nº 8666/93, de 21/06/93, para participação de servidores do INT em curso de "Qualidade na Administração" na Sociedade Propagadora das Belas Artes (Faculdade Béthencourt da Silva).

Em conformidade com os documentos constantes do Processo INT nº 01240 02849/94, ratifico a Dispensa de Licitação com base no art. 25, "Caput" da Lei nº 8666/93, de 21/06/93, para a aquisição de acessórios para a Prensa a Quente, marca Thermal Technology Inc., modelo HP 2060-20.

Em conformidade com os documentos constantes do Processo INT nº 01240 03097/94, ratifico a Dispensa de Licitação com base no art 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI da Lei nº 8666/93, para realização de curso denominado "Programando a Produçào com o Simulador Jobbing", em favor dos instrutores Eduardo Galvão Moura Jardim e Ricardo Sarmento Costa

Em conformidade com os documentos constantes do Processo INPE nº 1381/94, ratifico a Dispensa de Licitação com base no art. 25, "Caput" da Lei nº 8666/93, para prestação de serviços de armazenagem e capatazia com materiais importados ou a exportar, junto a CNAGA - Cia. Nacional de Armazéns Gerais Alfandegados/Terminal Vale do Paraíba

Em conformidade com os documentos constantes do Processo INPE nº 1380/94, ratifico a Dispensa de Licitação com base no art. 25, "Caput" da Lei nº 8666/93, para o transporte internacional de materiais importados ou a exportar a ser executado pela empresa VARIG S/A.

CASPAR ERICH STEMMER

(Of. nº 239/94)

Ministério da Integração Regional

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

DESPACHOS

Processo nº 06100.004617/94 - Interessado: SUFRAMA/COAD - Centro de Orient. Atual. e Desenvolvimento Profissional. Reconheço a inexigibilidade de Licitação para renovação de assinaturas - ADV, ATC e ADT junto a COAD - Centro de Orientação Atual. e Desenvolvimento Profissional, no valor de R$ 1.782,00 , com fundamento no Art. 25 , Inciso I da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o constante do presente processo, que foi submetido ao exame da Procuradoria do Orgão, que emitiu parecer favorável

Manaus, 13 de dezembro de 1994
LUCIO ALBERTO DE LIMA ALBUQUERQUE
Superintendente Adjunto de Administração

Ratifico, nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação atinente ao processo nº 06100.004617/94.

(Of. nº 169/94)

Manaus, 13 de dezembro de 1994
MANUEL SILVA RODRIGUES
Superintendente

Ministério da Cultura

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

DESPACHOS

Processo nº 01450.000976/94-00 - É inexigível de Licitação de conformidade com o CAPUT do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, para premiação dos Projetos que participarão do Prêmio Rodrigo Mello Franco de Andrade.

ALTAIR V. RIBEIRO
Diretor do DPA

Ratifico a inexigibilidade de licitação referente ao Processo em epígrafe de conformidade com o CAPUT do artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Em 7 de dezembro de 1994

GLAUCO CAMPELLO
Presidente do Instituto

(Of. nº 198/94)

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria-Geral da República

PORTARIA Nº 868, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso VIII do artigo 26 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

- Prorrogar, por 01 (um) ano, o prazo de validade do Concurso Público objeto do EDITAL ESAF nº 12/93, de 23 de abril de 1993, homologado através da Portaria nº 464/93, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1993, destinado ao provimento de cargos da Carreira de Apoio Técnico-Administrativo do Quadro de Pessoal Permanente do Ministério Público da União, na categoria funcional de AUXILIAR.

MOACIR ANTONIO MACHADO DA SILVA

PORTARIA Nº 869, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso VIII do artigo 26 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

- Prorrogar, por 01 (um) ano, o prazo de validade do Concurso Público objeto do EDITAL ESAF nº 12/93, de 23 de abril de 1993, homologado através da Portaria nº 473/93, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 1993, destinado ao provimento de cargos da Carreira de Apoio Técnico-Administrativo do Quadro de Pessoal Permanente do Ministério Público da União, na categoria funcional de ASSISTENTE.

MOACIR ANTONIO MACHADO DA SILVA

PORTARIA Nº 870, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso VIII do artigo 26 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Prorrogar, por 01 (um) ano, o prazo de validade do Concurso Público objeto do EDITAL ESAF nº 12/93, de 23 de abril de 1993, homologado através da Portaria nº 475/93, publicada no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 1993, destinado ao provimento de cargos da Carreira de Apoio Técnico-Administrativo do Quadro de Pessoal Permanente do Ministério Público da União, na categoria funcional de TÉCNICO.

(Of. nº 2.249/94)

MOACIR ANTONIO MACHADO DA SILVA

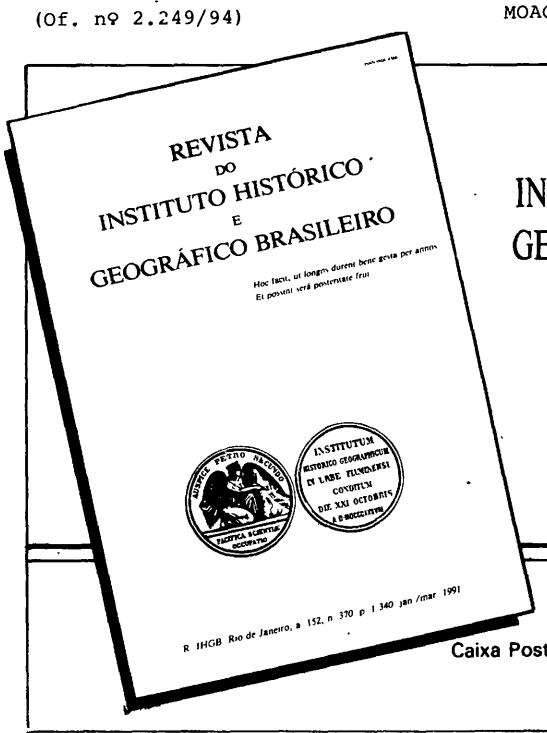

REVISTA DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO

Os temas históricos brasileiros em uma publicação trimestral que reúne estudos, documentos, conferências, reuniões e toda a produção científica do IHGB.

INFORMAÇÕES E VENDAS:
Imprensa Nacional,
Caixa Postal 30.000, CEP 70604-900 Brasília, DF
Telefone : (061) 313-9613.
Faça seu pedido pelo Reembolso Postal.

Preço: R$ 3,80 Não incluídas despesas com remessa.